



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: Lar Escola Rita Maria de Jesus

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Endereço: Rua Candido Portinari, 46, Jardim Floridiana, em Araraquara/SP, CEP 14.810-255

Processo Administrativo (1Doc): 27.594/2023

Objeto: o presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CRIAR-AÇÃO”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 12 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023.

Finalidade: O serviço tem como finalidade, atender a demanda que residem em vários bairros do município, com a ausência ou a precariedade de serviços e oportunidades e os que frequentam os estabelecimentos escolares próximos ao local do projeto, ofertando-o de forma a complementar o trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Quando identificada alguma das diversas situações, promove o encaminhamento para o órgão competente, atuando em conjunto com a rede de atendimento Socioassistencial.

Organizado em grupos desenvolve ações que proporcionam o incentivo ao esporte, valorização da arte e estímulo à leitura, trocas culturais e de vivência, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã e convivência comunitária.



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

FONTE DE RECURSOS: Recurso Estadual da Assistência Social

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 016/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Lar Escola Rita Maria de Jesus, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerência de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1. LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS - ESTADUAL					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 22.698,30					
LEI MUNICIPAL 10.928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO ESTADUAL					
PRESTAÇÃO	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	550.082.000.087.438	18/03/2024	R\$ 1.891,55	26/04/2024	R\$ 1.891,55
2º	550.082.000.087.438	18/03/2024	R\$ 1.891,55	29/04/2024	R\$ 1.891,55
3º	550.082.000.087.438	18/03/2024	R\$ 1.891,52	24/05/2024	R\$ 1.891,52
4º	550.082.000.087.438	18/04/2024	R\$ 1.891,52	24/05/2024	R\$ 1.891,52
5º	550.082.000.087.438	20/05/2024	R\$ 1.891,52	25/06/2024	R\$ 1.891,52
6º	550.082.000.087.438	18/06/2024	R\$ 1.891,52	29/07/2024	R\$ 1.891,52
7º	550.082.000.087.438	24/07/2024	R\$ 1.891,52	19/08/2024	R\$ 1.891,52
8º	550.082.000.087.438	19/08/2024	R\$ 1.891,52	29/09/2024	R\$ 1.891,52
9º	550.082.000.087.438	17/09/2024	R\$ 1.891,52	28/10/2024	R\$ 1.891,52
10º	550.082.000.087.438	17/10/2024	R\$ 1.891,52	02/12/2024	R\$ 1.891,52
11º	550.082.000.087.438	19/11/2024	R\$ 1.891,52	20/12/2024	R\$ 1.891,52
12º	550.082.000.087.438	06/12/2024	R\$ 1.891,52	22/01/2025	R\$ 1.891,52
TOTAL			R\$ 22.698,30		R\$ 22.698,30
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 2.629,61
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 17,94
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,00
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 22.698,61**. Soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 17,94**.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 016/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos. A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 35 crianças e adolescentes, de 06 a 12 anos, ambos os sexos, no contraturno escolar, em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a convivência e o desenvolvimento. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, com ausência de precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, possibilitando que as crianças e os adolescentes estejam em ambiente adequado, protegido e seguro, enquanto as mães e/ou responsáveis possam trabalhar, suprimindo suas necessidades socioeconômicas.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

E – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: Lar Escola Rita Maria de Jesus

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Endereço: Rua Candido Portinari, 46, Jardim Floridiana, em Araraquara/SP, CEP 14.810-255

Processo Administrativo (1Doc): 27.594/2023

Objeto: o presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CRIAR-AÇÃO”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 12 anos, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023.

Finalidade: O serviço tem como finalidade, atender a demanda que residem em vários bairros do município, com a ausência ou a precariedade de serviços e oportunidades e os que frequentam os estabelecimentos escolares próximos ao local do projeto, ofertando-o de forma a complementar o trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Quando identificada alguma das diversas situações, promove o encaminhamento para o órgão competente, atuando em conjunto com a rede de atendimento Socioassistencial.

Organizado em grupos desenvolve ações que proporcionam o incentivo ao esporte, valorização da arte e estímulo à leitura, trocas culturais e de vivência, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã e convivência comunitária.



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal da Assistência Social

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 016/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Lar Escola Rita Maria de Jesus, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 GESTÃO E MONITORAMENTO FINANCEIRO

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerência de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS - MUNICIPAL					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 13.239,68					
LEI MUNICIPAL 10.930, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO MUNICIPAL					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	550.082.000.024.271	13/03/2024	R\$ 1.323,97	26/04/2024	R\$ 1.323,97
2º	550.082.000.024.271	11/04/2024	R\$ 1.323,97	29/04/2024	R\$ 1.323,97
3º	550.082.000.024.271	10/05/2024	R\$ 1.323,97	24/05/2024	R\$ 1.323,97
4º	550.082.000.024.271	12/06/2024	R\$ 1.323,97	29/07/2024	R\$ 1.323,97
5º	156.542	10/07/2024	R\$ 1.323,97	28/08/2024	R\$ 1.323,97
6º	33.327	13/08/2024	R\$ 1.323,97	26/09/2024	R\$ 1.323,97
7º	38.968	13/08/2024	R\$ 1.323,97	26/09/2024	R\$ 1.323,97
8º	550.082.000.024.271	17/10/2024	R\$ 1.323,97	02/12/2024	R\$ 1.323,97
9º	62.256	26/11/2024	R\$ 1.323,97	20/12/2024	R\$ 1.323,97
10º	140.183	23/12/2024	R\$ 1.323,95	22/01/2025	R\$ 1.323,95
TOTAL			R\$ 13.239,68		R\$ 13.239,68
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 2.426,36
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 14,39
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,00
RECURSOS PÚBLICOS AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 13.239,68**. Soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 14,39**.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

3.2 GESTÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 016/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos. A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o atendimento de 35 crianças e adolescentes, de 06 a 12 anos, ambos os sexos, no contraturno escolar, em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a convivência e o desenvolvimento. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, com ausência de precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, possibilitando que as crianças e os adolescentes estejam em ambiente adequado, protegido e seguro, enquanto as mães e/ou responsáveis possam trabalhar, suprimindo suas necessidades socioeconômicas.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

E – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 4 de junho de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD5-86BF-0151-54FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 14:50:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EDD5-86BF-0151-54FA>